



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020,

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020:

#### MÉDICO:

TATIANE BENINI – RG. 44.911.240-8 - Classificação: 1º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista a reposição da vaga do servidor VANDA MARIA DE ALMEIDA SANGIÁCOMO – RG. 7.654.749, em função de sua aposentadoria ocorrida em 1.º/02/2019, Ato de Concessão de Benefícios n.º 04/2019, conforme consta na Portaria SMA 17, de 31 de janeiro de 2019.

**Artigo 2º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020:

#### MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

EDSON ROBLES CASTILLA FILHO – RG. 44.630.940-0 - Classificação: 1º lugar.

BETÂNIA MACHADO DA SILVA – RG. 46.145.319-8 – Classificação: 2º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista a reposição das vagas: do servidor FERNANDO SOUZA LIMA BENEZ – RG. 23.604.169-1, exonerado através do Decreto n.º 173, de 19 de dezembro de 2019, e da servidora EMINA SENA GONÇALEZ – RG. 57.362.725-3, exonerada através do Decreto n.º 56, de 13 de março de 2020.

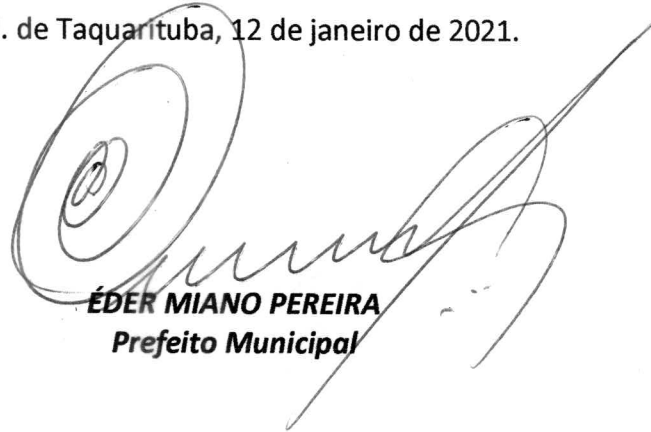
**Artigo 3º** Os nomeados através dos artigos anteriores estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**


**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de janeiro de 2021.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária**